



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno C.I nº. 3156/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a contratação emergencial que é necessário devido à falta de profissional para suprir a escola, ao cargo de Cozinheiro de Nutrição Escolar. As contratadas via portaria para suprir a vaga pediram exoneração, ficando no momento somente uma profissional para exercer a função. E como as crianças precisam se alimentar, se faz necessário essa contratação.

Não tendo no momento candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ao cargo, sendo que uma já está em outra unidade escolar e a que foi convocada não assumiu a vaga. Tendo a emergência em contratar por meio de portaria (cargo comissionado).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NOEMIA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 090.***.***-19, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Limpeza Pública, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Campo Verde – MT, 18 de Setembro de 2024.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

**ALMOXARIFADO
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA Nº 097/2024**

NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ENTREGA Nº 097/2024

Prezado (a) Senhor (a)

Representante Legal da empresa: **ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**

CNPJ: 45.594.333/0001-24

Endereço: QD 67 lote 31A3, B. Jardim da Barrada 6 – Aguas Lindas de Goiás - GO

O Município de Campo Verde/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº. 4/2024, oriunda do Processo Licitatório nº. 2850/2023 – Pregão Eletrônico nº. 144/2023, respectivamente, cujo objeto é Registro de preços **para futura e eventual aquisição de materiais de procedimento**, na qual essa empresa figura como fornecedora registrada;

Considerando que o prazo de entrega estabelecido na cláusula do capítulo "Das Obrigações do Fornecedor" da referida Ata de Registro de Preços, não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pelas NADS relacionadas no quadro abaixo.

Considerando que o descumprimento do prazo estipulado tem provocado graves transtornos à Administração Pública.

Vem por meio desta, **NOTIFICAR** pela **terceira vez** a empresa acima qualificada pela segunda vez, pela **não entrega** do(s) item(ns) constante(s) na(s) NAD(s) abaixo e.

NAD	PREGAO	SECRETARIA	ENVIO - SITUAÇÃO	VALOR EM ABERTO
9964/2024	144/2023	Saúde	09/07/24	1.215,40
10277/2024	144/2023	Saúde	11/07/24 – parcial	166,20
10511/2024	144/2023	Saúde	22/07/24 – parcial	83,68

A NOTIFICADA, tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para:

1. Caso queira, entregar os itens e exercer o contraditório e a ampla defesa através da apresentação de defesa pelo descumprimento do prazo de entrega, para análise por esta Prefeitura, da aplicação ou não da cláusula do capítulo "Das Penalidades" da referida Ata de Registro de Preços, que dispõe que "o atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93"; **2. Ainda que não entregue os itens, caso queira, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, através da apresentação de defesa pelo descumprimento do prazo de entrega**, para análise por esta Prefeitura da aplicação ou não da cláusula do capítulo "Das Penalidades" da referida Ata de Registro de Preços dispõe que "o atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93". Frise-se que eventual defesa/manifestação da NOTIFICADA deverá ser instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de precluso, a serem protocolados nesta Prefeitura ou via e-mail: almoxnotifica@campoverde.mt.gov.br, desde que assinada digitalmente.

Decorrido o prazo assinalado, sem a entrega dos itens, e sem qualquer manifestação da empresa, fica a NOTIFICADA desde já ciente de que será

realizada a abertura de processo administrativo para que, além da eventual aplicação da multa por descumprimento da entrega, seja analisada a aplicação das demais penalidades previstas na ata, no edital e na legislação; trazendo, inclusive, consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e o imediato cancelamento da Ata ou Contrato da NOTIFICADA firmado com esta Administração Pública.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma o Município considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data.

Campo Verde – MT, 18 de Setembro de 2024.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: AGNOLIN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual locação de caminhão ¾ Baú com capacidade mínima de 4 toneladas, para a prestação de serviço ao Programa Municipal de Coleta Seletiva.

Valor: R\$ 110.385,00 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Vigência do Contrato: 01 de outubro 2024 a 30 de setembro 2025.

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno C.I nº. 3156/2024, *subscrita pela Secretária Municipal de Educação;*

CONSIDERANDO a contratação emergencial que é necessário devido à falta de profissional para suprir a escola, ao cargo de Cozinheiro de Nutrição Escolar. *As contratadas via portaria para suprir a vaga pediram exoneração, ficando no momento somente uma profissional para exercer a função. E como as crianças precisam se alimentar, se faz necessário essa contratação.*

Não tendo no momento candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ao cargo, sendo que uma já está em outra unidade escolar e a que foi convocada não assumiu a vaga. Tendo a emergência em contratar por meio de portaria (cargo comissionado).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NOEMIA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 090.***-**-19, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Limpeza Pública, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2022 CREDENCIAMENTO N° 06/2022 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2022

CREDENCIAMENTO N° 06/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento n° 06/2022, IL n° 11/2022 que tem por objeto o credenciamento de empresas locais especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix e self-service, para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciadas:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE .	
C DAL MAGRO RESTAURANTE	CNPJ/MF n° 08.010.579/0001-85
JOÃO MARIA DE LIMA	CNPJ/MF n° 24.315.144/0001-03
FABIANA MENDES DA SILVA CASTRO	CNPJ/MF n° 45.259.163/0001-21
R. MARIA DE SIQUEIRA	CNPJ/MF n° 14.785.336/0001-11
GERALDO FERREIRA DA ROCHA LTDA-ME	CNPJ/MF n° 50.295.929/0001-63
LILIANE SEVALT DA ROSA	CNPJ/MF n° 57.103.148/0001-79

Informações através do fone (65) 3387 – 2800.

Campos de Júlio - MT, 18 de setembro de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 18/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2024

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA N° 18/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o n° 02/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal n° 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

AVISO

Objeto: Contratação de empresa no ramo, para aquisição de 60 barras chatas de ferro 1/4x2 e 60 barras de ferro mecânico 1 polegada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Valor global estimado: R\$ 27.054,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste Aviso.

Fim do recebimento das propostas: 25/09/2024, às 08h59 (horário de Brasília).

Data e horário da disputa: 25/09/2024, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

Benefícios para ME/EPP: Sim.

Agente de contratação: Nadia T. Nejem. Portaria n° 26/2024.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2024**

EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2024.

ESPÉCIE: Concessão de serviços públicos.

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de administração, operação e exploração do Terminal Rodoviário Municipal Darci Bandurski.

OUTORGA MENSAL: R\$ 12.300,00.

OUTORGA GLOBAL: R\$ 738.000,00.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/11/2024.

VINCULAÇÃO: Concorrência Presencial n° 01/2024; Processo Licitatório n° 12/2024; Lei Municipal n° 1.908/2024.

CONCEDENTE: Município de Campos de Júlio – MT.

CONCESSIONÁRIA: V. MARQUES ONORIO LTDA, CNPJ n° 34.417.898/0001-10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 879/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA N. 879/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA N.268/2024, QIE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o membro **WILTON SANTOS DE SOUSA**, portador do RG n. 1*****-9 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n. ***.276.801-**, da Comissão Especial para julgamento do concurso de projetos.

Art. 2º. INCLUI E NOMEIA os seguintes membros designados abaixo para compor a **“COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS:**

Presidente: ADBALDO NUNES MILHOMEM.

RG: 2*****-1 SSP/MT

CPF: ***.614.981-**

Membro: LUCAS RAFAEL PEREIRA

RG: 2*****-7 SSP/MT

CPF: ***.338.971-**

Membro: MISLAINE FERREIRA DA SILVA

RG: 2*****9 SSP/MT,

CPF: ***.133.051-**;

Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA,

RG: 1*****8 SSP/MT